



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N.º 393/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

RESOLVE:

Conceder ao servidor SALVADOR SANTOS PINTO, matrícula n.º 25144, 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 07.08.2014 a 21.08.2014, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 083/2014, de 13.08.2014, do ISSSPL.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 15 de agosto de 2014

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



LGDB/SGP/ALMT

